

Portaria nº. 648

Caracarái-RR, 10 de outubro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores relacionados a baixo, para realizarem visita aos alunos do Curso Técnico em Agropecuária em Regime de alternância, de acordo com descrito a seguir:

- JULIANO MAGALHÃES BARBOSA (EBTT/SIAP: 2336447) e SEVERINO MANUEL DA SILVA (EBTT/SIAPE: 1558278), no período de 04 a 07 e de 10 a 13 de outubro de 2016;
- JOSIANNY LIMA FIGUEIRA (EBTT/SIAP: 1908675) e BRÁULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ (EBTT/SIAP: 1908853), nos dias 06 e 13 de outubro de 2016 e
- DENISE ARAÚJO DA SILVA (EBTT/SIAP: 1908647), no dia 11 de outubro de 2016.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR de 10 de outubro de 2016.


Marconi Bomfim de Santana
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Portaria nº 1775/GR de 07 de outubro de 2016.